



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. DO OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de utensílios de cozinha para suprir as necessidades das Unidades de Ensino da Rede municipal de Ensino de Camaragibe - PE.

### 2. DA JUSTIFICATIVA

2.1 A aquisição é de suma necessidade para a manipulação dos alimentos a serem servidos aos estudantes. Todos os itens solicitados estão dentro das especificações do FNDE, garantindo o cuidar e o educar como elementos indissociáveis para o desenvolvimento pleno dos estudantes, como salienta a LDB, Art.29. da Prefeitura Municipal de Camaragibe.

### 3. DA ESPECIFICAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS

3.1. Deverão ser rigorosamente observadas às especificações dos materiais, objeto desta licitação, respeitando-se os requisitos mínimos exigidos, sem preferência de marcas. Serão aceitos produtos com especificações iguais, similares ou superiores, observando, no entanto, o exclusivo critério de julgamento pelo menor preço.

ITENS	ESPECIFICAÇÃO	UNID	VL. MÉDIO	QT	VL. TOTAL
1	Kit talheres para refeições, composto por 3 (três) peças para uso diário, sendo: 1 colher (198 mm); 1 garfo (199 mm); 1 faca (213 mm); em aço inox. Lâminas e cabos monobloco, faca de mesa ponta arredondada.	Kit	R\$ 46,91	2700	R\$ 126.657,00
2	Kit utensílios para mexer e servir alimentos, composto por 5 (cinco) peças, sendo: 1 concha (60cm, capacidade 200ml); 1 escumadeira (56cm); 1 colher grande (51,5cm).	Kit	R\$ 117,76	27	R\$ 3.179,52
3	Kit facas composto por 3 (três) facas em Inox para cortes em tamanhos variados, sendo: 1 faca para corte de carnes, com fio liso (Lâmina 10", comprimento 33cm); 1 faca para corte de legumes, com fio liso; 1 faca para corte de pães, com fio serrilhado. Lâmina e cabo em aço inox monobloco ou lâmina em aço inox e cabo anatômico de polipropileno com antibacteriano que inibe o crescimento de bactérias e fungos.	Kit	R\$ 47,59	27	R\$ 1.284,93



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

4	Caixa plástica para mantimentos/alimentos, Caixa plástica fechada, com tampa, caixa tamanho grande, com capacidade aprox. para 40L;	Unid	R\$ 50,38	27	R\$ 1.360,26
5	Caixa plástica para mantimentos/alimentos, Caixa plástica fechada, com tampa, caixa tamanho médio, com capacidade aprox. para 25L	Unid	R\$ 24,93	27	R\$ 673,11
6	Caixa plástica para mantimentos/alimentos, Caixa plástica fechada, com tampa, caixa tamanho pequeno, com capacidade aprox. para 18L.	Unid	R\$ 40,21	27	R\$ 1.085,67
7	Kit composto por 4 tábuas de corte coloridas, com padrão internacional de cores, para cortes de alimentos crus e cozidos, sendo: 1 tábua na cor vermelha para corte de carne vermelha crua; 1 tábua na cor verde para corte de frutas, legumes e verduras; 1 tábua na cor amarela para corte de aves; 1 tábua na cor branca para corte de laticínios. Todas: Altura 50cm, largura 30cm; espessura 1,5cm.	Kit	R\$ 303,54	27	R\$ 8.195,58
8	Escorredor em alumínio, tamanho grande, com capacidade aprox. para 9,25kg.	Unid	R\$ 184,95	3	R\$ 554,85
9	Kit alimentação escolar, composto pelos seguintes itens: 1 prato plástico. Capacidade: 600ml 1 caneca plástico 1 prato plástico 1 colher plástico	Kit	R\$ 3,50	200	R\$ 700,00
10	Jarra com tampa e alça, em plástico resistente, atóxico, translúcido, capacidade: 2L	Unid	R\$ 9,80	60	R\$ 588,00
11	Prato fundo em vidro temperado, resistente, com superfície lisa, transparente e incolor.	Unid	R\$ 4,30	2500	R\$ 10.750,00
12	Ralador de legumes em aço inox reforçado	Unid	R\$ 18,95	27	R\$ 511,65
13	Caneca com alça em polipropileno, 400ml com slik ou alto-relevo indicando de 50 em 50 ml.	Unid	R\$ 32,59	2700	R\$ 87.993,00
14	Caixa plástica, sem tampa, em polipropileno de alta densidade 60 litros.	Unid	R\$ 44,54	27	R\$ 1.202,58



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

15	Caixa organizadora empilhável, plástica com tampa, em polipropileno ou polietileno de alta densidade 10 litros	Unid	R\$ 58,57	27	R\$ 1.581,39
16	Lixeira inox com pedal e balde removível, 30L	Unid	R\$ 262,45	27	R\$ 7.086,15
17	Canecão em Alumínio, com cabo, linha industrial, canecão médio, com capacidade de aprox. 4,5 litros; Fabricado em alumínio polido, linha industrial. Com alça em baquelite e que proporcione segurança para o manuseio. Espessura mínima de 3,0mm. Com acabamento perfeito, isento de cantos vivos ou rebarbas em suas arestas, ou quaisquer outros defeitos prejudiciais à sua utilização.	Unid	R\$ 29,32	27	R\$ 791,64
18	Canecão em Alumínio, com cabo, linha industrial, canecão grande, com capacidade de aprox. 6,2 litros. Fabricado em alumínio polido, linha industrial. Com alça em baquelite e que proporcione segurança para o manuseio. Espessura mínima de 3,0mm. Com acabamento perfeito, isento de cantos vivos ou rebarbas em suas arestas, ou quaisquer outros defeitos prejudiciais à sua utilização.	Unid	R\$ 33,03	27	R\$ 891,81
19	Bacia Plástica, para uso com alimentos, tamanho grande, com capacidade de aprox. 34 litros; Fabricada em Polipropileno, virgem, atóxico e inodoro. Paredes internas e externas lisas e sem frisos. Com aba e empilhável. Espessura mínima: 2,5mm. Cor: incolor. Design arredondado. Resistência térmica de 100º Celsius por no mínimo 20 minutos. Com acabamento perfeito, isentas de cantos vivos ou rebarbas em suas arestas ou quaisquer outros defeitos prejudiciais à sua utilização. Ser passível de ser reciclado mecanicamente ao fim de sua vida útil.	Unid	R\$ 22,46	27	R\$ 606,42
20	Bacia Plástica, para uso com alimentos, tamanho grande, com capacidade de aprox. 30 litros; Fabricada em Polipropileno, virgem, atóxico e inodoro. Paredes internas e externas lisas e sem frisos. Com aba e empilhável. Espessura mínima: 2,5mm. Cor: incolor. Design arredondado. Resistência térmica de 100º Celsius por no mínimo 20 minutos. Com acabamento perfeito, isentas de cantos vivos ou rebarbas em suas arestas ou quaisquer outros defeitos prejudiciais à sua utilização. Ser passível de ser reciclado mecanicamente ao fim de sua vida útil.	Unid	R\$ 38,12	27	R\$ 1.029,24



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

21	Bacia Plástica para uso com alimentos, tamanho médio, com capacidade de aprox. 20 litros. Fabricada em Polipropileno, virgem, atóxico e inodoro. Paredes internas e externas lisas e sem frisos. Com aba e empilhável. Espessura mínima: 2,5mm. Cor: incolor. Design arredondado. Resistência térmica de 100º Celsius por no mínimo 20 minutos. Com acabamento perfeito, isentas de cantos vivos ou rebarbas em suas arestas ou quaisquer outros defeitos prejudiciais à sua utilização. Ser passível de ser reciclado mecanicamente ao fim de sua vida útil.	Unid	R\$ 18,00	27	R\$ 486,00
22	Bandeja plástica bege/creme, de servir Bebidas/Alimentos. Dimensões: 48x33cm	Unid	R\$ 39,52	500	R\$ 19.760,00
23	Panela de pressão em alumínio, linha industrial; capacidade aproximada de 8 litros; Com válvulas e sistema de segurança: válvula de trabalho (alívio de pressão), com ferramenta para limpeza; válvula de segurança repetitiva, em silicone (que não resseca); válvula de travamento que não permita abertura da panela caso haja pressão localizada no cabo da tampa; Com fechamento externo. Para uso em fogão a gás e elétrico. Com peças de reposição disponíveis em todo território brasileiro. Com acabamento perfeito, isento de cantos vivos ou rebarbas em suas arestas, ou quaisquer outros defeitos prejudiciais à sua utilização. Resistente a máquina lava louças. Em conformidade com as normas técnicas brasileiras e com certificação do INMETRO. 3 meses de garantia	Unid	R\$ 101,33	27	R\$ 2.735,91
24	Panela de pressão em alumínio, linha industrial; capacidade aproximada de 12 litros; Com válvulas e sistema de segurança: válvula de trabalho (alívio de pressão), com ferramenta para limpeza; válvula de segurança repetitiva, em silicone (que não resseca); válvula de travamento que não permita abertura da panela caso haja pressão localizada no cabo da tampa; Com fechamento externo. Para uso em fogão a gás e elétrico. Com peças de reposição disponíveis em todo território brasileiro. Com acabamento perfeito, isento de cantos vivos ou rebarbas em suas arestas, ou quaisquer outros defeitos prejudiciais à sua utilização. Resistente a máquina lava louças. Em conformidade com as normas técnicas brasileiras e com certificação do INMETRO. 3 meses de garantia	Unid	R\$ 308,97	27	R\$ 8.342,19



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

25	Conjunto com 2 Bacias plásticas de servir, saladeira grande com capacidade de aprox. 7,6 litros; Fabricada em polipropileno virgem, atóxico e inodora. Design arredondado. Cor: Incolor. Empilhável. Espessura mínima: 1,0mm Acabamento fosco ou microtexturizado. Com acabamento perfeito, isentas de cantos vivos ou rebarbas em suas arestas ou quaisquer outros defeitos prejudiciais à sua utilização. Ser passível de ser reciclado mecanicamente ao fim de sua vida útil.	Unid	R\$ 127,02	27	R\$ 3.429,54
26	Conjunto com 2 Bacias plásticas de servir, saladeiras médias, com capacidade de aprox. 5,2 litros; Fabricada em polipropileno virgem, atóxico e inodora. Design arredondado. Cor: Incolor. Empilhável. Espessura mínima: 1,0mm Acabamento fosco ou microtexturizado. Com acabamento perfeito, isentas de cantos vivos ou rebarbas em suas arestas ou quaisquer outros defeitos prejudiciais à sua utilização. Ser passível de ser reciclado mecanicamente ao fim de sua vida útil.	Unid	R\$ 71,64	27	R\$ 1.934,28
27	Conjuntos com 2 Bacias plásticas de servir, saladeiras pequenas, com capacidade de aprox. 3,3 litros. Fabricada em polipropileno virgem, atóxico e inodora. Design arredondado. Cor: Incolor. Empilhável. Espessura mínima: 1,0mm Acabamento fosco ou microtexturizado. Com acabamento perfeito, isentas de cantos vivos ou rebarbas em suas arestas ou quaisquer outros defeitos prejudiciais à sua utilização. Ser passível de ser reciclado mecanicamente ao fim de sua vida útil.	Unid	R\$ 94,18	27	R\$ 2.542,86
<b>VALOR TOTAL R\$</b>					<b>295.953,58</b>

#### 4. DO PAGAMENTO

4.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo fiscal responsável pelo acompanhamento dessa contratação, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicado pela Licitante.

4.2. O pagamento somente será autorizado depois de efetuado o “atesto” pelo servidor competente na nota fiscal apresentada e depois de verificada a regularidade fiscal da Licitante.

4.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE**

exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Licitante providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para administração Municipal.

4.4. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

### **5. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO**

5.1. Nos termos dos artigos 73 a 76 da Lei 8.666/1993, o objeto deste termo será recebido:

5.2. Provisoriamente, no ato da entrega do(s) produto(s), para posterior verificação da conformidade do material com as especificações do objeto licitado;

5.3. Definitivamente, em até 02 (dois) dias úteis, contados do recebimento provisório, após criteriosa inspeção e verificação de que o produto adquirido encontra-se em perfeitas condições de utilização, além de atender às especificações do objeto contratado.

5.4. A Licitante deve efetuar a troca do(s) produto(s) que não atender(em) as especificações do objeto contratado no prazo de 02 (dois) dias corridos, a contar do recebimento da solicitação.

5.5. A Licitante deve apresentar, após o recebimento definitivo do objeto pela secretaria de Educação, nota fiscal, emitida e entregue ao setor responsável pela fiscalização do contrato, para fins de liquidação e pagamento.

5.7. A contratante poderá rejeitar no todo ou em parte os materiais fornecidos caso estejam em desacordo com o previsto nas Especificações Técnicas e Quantidades.

5.8. O produto fornecido deverá estar garantido contra quaisquer defeitos de transporte e descarga nos locais de entrega, pelo prazo indicado na proposta, devendo o fornecedor substituir, por sua conta e nos prazos fixados pelo órgão contratante, caso haja divergência constatada na comparação, ou as especificações exigidas neste Termo de Referência não sejam cumpridas, o produto será devolvido. O aceite completar-se-á após o atestado do servidor da Secretaria de Educação, encarregado do recebimento, o qual será apostado no verso da Nota Fiscal.

### **6. DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA DOS MATERIAIS**

6.1. Os Materiais deverão ser entregues no Almoxarifado da Prefeitura de Camaragibe, , sito à Av. Belmino Correia, 2340– Timbi – Nesta, no horário das **07:30 às 13:30 horas (horário local)**, comunicando com antecedência mínima de vinte e quatro horas, a data da entrega.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

6.2. Os Materiais deverão ser entregues com todos os acessórios e componentes relacionados neste Termo de Referência, necessários para o funcionamento dos mesmos, não sendo aceito materiais incompletos.

6.3. O fornecimento em até 10 (dez) dias a partir da data da ordem de fornecimento expedida pelo Secretaria de Educação e enviada à licitante vencedora.

### 7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

A contratada obriga-se a:

- a) Efetuar a entrega dos materiais licitados em perfeitas condições, no prazo e local indicados neste termo de referência, em estrita observância as especificações constantes no mesmo, acompanhado do recibo de entrega e da nota fiscal;
- b) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da entrega do produto licitado de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).
- c) Atender prontamente a quaisquer exigências da contratante, inerentes ao objeto do presente termo de referência;
- d) Comunicar à contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- e) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

### 8. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

O contratante obriga-se a:

- a) Efetuar o pagamento referente a aquisição dos Materiais licitados no prazo de até 30 (trinta) dias, após a apresentação da nota fiscal, devidamente atestada pela pessoa responsável;
- b) Fiscalizar os pagamentos de acordo com o estabelecido neste termo de referência.
- c) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do Material recebido provisoriamente com as especificações constantes neste termo de referência, para fins de aceitação e recebimento definitivo.
- d) A fiscalização do contrato vai ser exercida pela profissional **RAFAELA JULIET FREIRE DA SILVA**, nutricionista municipal, lotado na Secretaria de Educação deste município.

### 09. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- A Contratante poderá a qualquer tempo recusar os materiais, no todo ou em parte, sempre que não atender ao estipulado neste Termo ou aos padrões técnicos de qualidade exigíveis;
- A Contratada deverá credenciar preposto para representá-la junto à Contratante, com a incumbência de resolver todos os assuntos relativos à execução do objeto.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

- Os materiais devem ser entregues diretamente pela Contratada, não podendo ser transferido, subempreitado, cedido ou sublocado.
- Nos preços propostos que vier a fornecer já deverão estar inclusos todos os custos necessários para a execução dos serviços objeto do presente Termo, bem como todos os materiais, impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, transporte, treinamento, garantia e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o objeto licitado constante da proposta. Não será permitido, portanto, que tais encargos sejam discriminados em separado.

## 10. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da pleiteada contratação correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 24; Unidade: 01; Projeto/Atividade: 4013; Fontes financeiras: 05; Função: 17; Sub-função: 365; Programa: 2014; Elemento: 3.3.90.30.00.

Camaragibe, de maio de 2018.

---

RAFAELA FREIRE  
Equipe de Ensino

---

Denivaldo Freire Bastos  
Secretário de Educação Camaragibe